Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/02/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 74 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Planejamento e Gestão, para que, dentro do prazo legal, informe acerca das obras da ponte entre os bairros Canceli e Novo Milênio.

1. Qual a empresa vencedora da licitação para a obra de construção da ponte interligando os Bairros Canceli e Novo Milênio. Favor enviar cópia da regularidade do ato.

2. Qual foi o valor previsto inicialmente para a construção da obra? Há previsão de algum aditivo? Qual o valor desse aditivo se houver essa previsão?

3. Como está o andamento dessa obra? Quem é o engenheiro responsável pelo acompanhamento? Favor enviar planilha desse acompanhamento.

4. Qual a previsão de término da obra? Favor enviar planilha de acompanhamento das etapas.

5. Os materiais empregados nessa obra estão sendo os mesmos catalogados como previstos? Houve alteração deles ou há essa previsão? Quais e motivos?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2018.

P. Madril

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

No âmbito da função legislativa de fiscalizar as ações públicas desenvolvidas no município, primando pela qualidade da obra e gasto do dinheiro público, os questionamentos visam tomar conhecimento sobre os andamentos da obra para que não haja prejuízos futuros e primando por uma obra pública de qualidade, os questionamentos merecem acolhimento e repostas para esclarecimento à sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA